



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**EDITAL N° 001/2017**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA BIÊNIO JUNHO/2017-  
JUNHO/2019**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFAC, e na Resolução CONSU nº 091, de 17 de Outubro de 2012, torna Público o Edital de nº 001/2017, que regulamenta o processo de Eleição de Coordenador e Vice Coordenador para o mandato de *18 de junho de 2017 a 18 de junho de 2019*.

O pleito será realizado no dia 16 de junho de 2017, das 14h. às 21h. A urna será instalada na sala de reuniões do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, localizada no bloco Edmundo Pinto de Almeida Neto, onde a comissão eleitoral recepcionará os votantes.

A votação é direta e secreta, sendo vedado o voto por procuração, E-mail ou pelos correios.

**2. DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS**

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro do Curso de Licenciatura em Filosofia, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em efetivo exercício, designados como Coordenador e Vice Coordenador, e deverá(ao) ser inscrita(s) no período entre 02 a 09 de maio de 2017, na secretaria Curso de Licenciatura em Filosofia, no horário 15h às 21h. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em anexo a este Edital, assiná-la e entregá-la na secretaria do curso.

A(s) Chapa(s) Inscrita(s) serão formalmente divulgada(s) após homologadas pela comissão eleitoral, no prazo de 48 horas.

A chapa eventualmente impugnada poderá solicitar pedido de reconsideração à comissão eleitoral no prazo máximo de 24h, a contar da data de publicação. Caso seja mantida a impugnação, a chapa poderá recorrer ao Colegiado do Curso, no prazo máximo de 24h a contar da publicação do resultado do pedido de reconsideração.

**3. DO PLEITO**

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um docente, um discente e um técnico administrativo lotado na coordenação do curso não candidatos ao pleito, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos e pelo escrutínio ao final do período de votação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

Os votantes aptos deverão, secretamente, marcar sua opção na cédula de votação e depositá-la na urna. A cédula de votação deverá estar assinada pelos membros da mesa receptora.

#### **4. DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou seus representantes, se houver interesse dos membros.

Serão computados apenas os votos válidos.

Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção para: Coordenador e Vice-Coordenador assinalados pelo votante, e com a assinatura dos membros da mesa.

#### **5. DOS RESULTADOS**

Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos, obedecido o critério de proporcionalidade estabelecido na Resolução retrocitada, assim discriminado: 50% para docentes e Técnicos Administrativos, 50% para discentes.

#### **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Rio Branco -Acre, 18 de abril de 2017.

**Prof. Guilherme da Silva Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral**

**Jandesson Mateus Almeida Tomaz  
Secretário**

**Osmildo Ferreira da Silva  
Discente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA**

**DADOS DO CANDIDATO A COORDENADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Curso de Origem: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: Rua/Av. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone para recado: \_\_\_\_\_  
Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

**DADOS DO CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade/Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Curso de Origem: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: Rua/Av. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone para recado: \_\_\_\_\_  
Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura do Candidato a Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO  
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA 2017-2019**

**MODELO DE  
CÉDULA DE VOTAÇÃO**

**CHAPA 1**

X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Coordenador)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Vice-Coordenador)

**CHAPA 2**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Coordenador)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Vice-Coordenador)